



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CERTIDÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 25.06.0564.001.00053-301

Certifico para os devidos fins que, em audiência ocorrida no dia 16/09/2025 às 10h30 foi concedido a empresa reclamada Itaú Unibanco S.A prazo para que realizasse juntada aos autos de carta de preposição, defesa administrativa demais documentos que entendesse necessários, diretamente no e-mail informado no Termo de Audiência de Conciliação ou de forma física junto ao Setor de Protocolo deste Órgão.

Informo ainda que a referida empresa realizou o envio de carta de preposição, defesa administrativa, procuração, substabelecimento e atos constitutivos através de e-mail.

Ante o exposto, encaminho a presente demanda ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais para constar no momento, subscrevo dando veracidade às informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 18 de setembro de 2025.



Antonio José de Vasconcelos Silva
Conciliador Procon Maracanaú